

Questão Discursiva 00419

A empresa Suzuka & Tatu Ltda. encaminhou, em 02 de julho do corrente ano, 05 (cinco) duplicatas a protesto por falta de pagamento. O devedor Fera Toiota, no prazo legal, compareceu ao Cartório Ralei efetuando o adimplemento, em dinheiro, de todos os títulos, acrescidos dos emolumentos e demais despesas, incluindo-se juros e correção monetária, totalizando R\$ 10.553,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais), quando recebeu a respectiva quitação. O Tabelião J. M. Triunfo somente em 16 de julho seguinte, décimo dia útil após a data do pagamento, colocou à disposição da empresa credora a soma de R\$ 1.000,00 (mil reais), não efetuando até a presente data nenhum outro repasse.

Diante de tal contexto, explique a responsabilidade civil do Tabelião J. M. Triunfo, suas consequências e ações judiciais que possam ser propostas pelo credor Suzuka & Tatu Ltda. Na esfera criminal, praticou o Tabelião J. M. Triunfo algum ilícito penal? Em caso positivo, indique o tipo; em caso negativo, discorra sobre a excludente de ilicitude, sempre fundamentando sua posição.

Limite máximo: 30 linhas